



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 60/2026

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Concede a honraria Salva de Prata a Associação Gastronomia Periférica que promove educação, igualdade e sustentabilidade por meio da comida.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Gastronomia Periférica, pela iniciativa se transformou em uma escola gratuita de gastronomia social, oferecendo formação profissional de qualidade e capacitando cozinheiros a combater o desperdício e atuar como agentes de transformação dentro e fora da cozinha, gerando impacto na segurança alimentar, na geração de renda e na valorização da cultura.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador